

3º BATALHÃO DE OP LIT DE FUZILEIROS NAVAIS

Documento de Formalização da Demanda 71/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Comunicação Social	09/06/2026 00:00	783200	ADRIANO JUNIOR BRUCK MIRANDA
Descrição sucinta do objeto			
Brindes Comemorativos			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais para divulgações e relações desta Organização tem como objetivo aprimorar a interação e o estreitamento de laços institucionais com autoridades civis e militares, além de órgãos municipais, estaduais e federais. Estes itens serão essenciais para o fortalecimento das relações institucionais do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, contribuindo para a realização de eventos internos e ações de comunicação que promovem a integração e o cumprimento das atividades operacionais e administrativas do batalhão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	CANECA CERÂMICA	ALTURA: 9,7, CAPACIDADE: 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGAO, DIÂMETRO: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	23,50	235,00
2	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PLACA HOMENAGEM	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 15, LARGURA DA PLACA: 21, MATERIAL PLACA: ACRÍLICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	102,45	1.024,50
3	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	MOLDURA	APLICAÇÃO: CERTIFICADO/DIPLOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO VIDRO NORMAL, COMPRIMENTO: 36, LARGURA: 28, MATERIAL BORDA: ALUMÍNIO, TIPO VIDRO: ANTI-REFLEXO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	70,32	351,60
4	SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS	PAPEL FOTOGRÁFICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 180, LARGURA: 210, TIPO: BRILHANTE, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	13,15	131,50
5	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL VERGÊ	GRAMATURA: 180, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, FORMATO: A4, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297 Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	15,41	154,10
6	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3250, CAPACIDADE: 127, COR: PRETA, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	27,23	108,92
7	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3250, CAPACIDADE: 70, COR: CIANO, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	25,82	103,28
8	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3250, CAPACIDADE: 70, COR: MAGENTA, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	30,91	123,64
9	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3250, CAPACIDADE: 70, COR: AMARELA, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	25,88	103,52
10	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	PANÓPLIA	ALTURA: 29, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRASÃO ESTADO-MAIOR DEFESA 13,5X15CM, MARCHETARIA, LARGURA: 20, MATERIAL: MADEIRA	10,00	100,45	1.004,50

11	ITENS DIVERSOS	BRINDE	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO EM 3D, COR: 150,0035,91 5.386,50 MULTICOLOR, DIÂMETRO: 6, ESPESSURA: 4, MATERIAL: LATÃO, TIPO: MOEDA Unidade de fornecimento: Unidade
----	----------------	--------	---

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO SANTOS
Equipe de apoio

THIAGO DANTAS BARBOSA
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 são dispensáveis ao Comando da Marinha	ADRIANO JUNIOR BRUCK MIRANDA	16/04 /2026 12:01
2 O cumprimento do disposto no decreto nº10.947 é dispensável aos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do principio do planejamento, conforme o parágrafo único do art. 1º.	PIERRE CARLOS SILVA SANTOS	14/04 /2026 10:15
3 O cumprimento do disposto no decreto nº10.947 é dispensável aos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do principio do planejamento, conforme o parágrafo único do art. 1º.	PIERRE CARLOS SILVA SANTOS	14/04 /2026 10:15
4 O cumprimento do disposto no decreto nº10.947 é dispensável aos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do principio do planejamento, conforme o parágrafo único do art. 1º.	PIERRE CARLOS SILVA SANTOS	09/04 /2026 14:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.